



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

Adm. 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 269/2022

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Patrícia Aparecida de Souza Silva, protocolado em 02.05.2022, sob o nº 1676;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença maternidade à servidora Patrícia Aparecida de Souza Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06.04.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de maio de 2022.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de março de 2022.

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.